Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





PODER LEGISLATIVO ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 25 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 210, no período compreendido entre 13/10/2022 a 12/11/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 11 de outubro de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Araci

Atualização diária do sistema